



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.803 de 04 de junho de 2019.

Denomina de Rua Antônio Pereira Feitoza, a Rua Projetada Brisa Leste, Bairro Dr. Eptácio Leite Rolim, Cajazeiras-PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antônio Pereira Feitoza, a Rua Projetada, Loteamento Brisa Leste, Bairro Dr. Eptácio Leite Rolim, compreendendo as quadras 494 e 496, nesta Cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º. As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 04 de junho de 2019.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO